# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019 | Ano III | Edição nº 527 | Página 1 de 12


# Olímpia supera municípios da região e meta nacional em vacinação contra sarampo e outras doenças




Empenhada em cuidar da saúde da população e evitar casos de sarampo e de outras doenças, como caxumba e rubéola, a Estância Turística de Olímpia, realiza um trabalho ativo de imunização da chamada vacina Tríplice Viral. Resultado disso é alta cobertura vacinal do município, principalmente de crianças, que se destaca entre as cidades da região e já superou, inclusive, a meta nacional.

Segundo dados do Ministério da Saúde, Olímpia apresenta 106,34% de cobertura vacinal da primeira dose da Tríplice Viral e 97,12% da segunda dose, ultrapassando a meta nacional de 95%, em ambos os casos. Vale ressaltar que as doses respeitam o Calendário Nacional de Vacinação, sendo aplicadas aos 12 e aos 15 meses de vida da criança, respectivamente.

Segundo a secretaria de Saúde, de janeiro a julho deste ano, o município aplicou 415 vacinas de primeira dose e 379 vacinas de segunda dose. Considerando todas as faixas etárias, 2.110 pessoas já foram imunizadas, neste ano. A vacina fica disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na sala de vacinação do ARE (antigo Postão).

De acordo com os dados divulgados no portal do Ministério da Saúde (SIPNI.DATASUS), a cidade de Olímpia apresenta os melhores índices de cobertura vacinal em primeira dose quando comparado com os municípios de Barretos (88,09%), Bebedouro (84,14%), São José do Rio Preto (93,65%) e Catanduva (97,38%).

O balanço também aponta que, dentre os municípios citados acima, Olímpia tem ainda o segundo melhor índice de imunização em segunda dose, registrando 97,12%, atrás apenas de São José do Rio Preto (104,02%), e superando Barretos (86,22%), Bebedouro (91,74%) e Catanduva (83,05%). Cabe destacar que os dados de São José do Rio Preto estão disponíveis até maio e das demais cidades mencionadas até julho.

Para o secretário de Saúde, Marcos Pagliuco, os números representam o trabalho realizado pelo município para proteger as crianças contra graves doenças. “Sabemos que a imunização é melhor meio de prevenir doenças, então temos que sempre buscar o maior número de pessoas vacinadas. O sarampo era uma doença que estava erradicada e agora voltou atingindo muitas pessoas. Em Olímpia, não tivemos nenhum morador que contraiu a doença na cidade, então, intensificamos o trabalho de conscientização e as ações para evitar a doença”, explica Marcos.

### INTENSIFICAÇÃO

Diante do aumento do número de casos de sarampo em diversos estados do país, o Ministério da Saúde liberou a aplicação de uma dose extra da vacina, chamada de ‘dose zero’, para crianças de seis meses a um ano. É importante frisar que, além dessa dose, os pais e responsáveis devem levar os filhos para tomar a Tríplice Viral, conforme previsto no calendário vacinal.

Em Olímpia, mais de 1200 doses estão disponíveis para vacinação em todas as Unidades de Saúde. Em caso de dúvidas, o morador deve procurar a unidade mais próxima ou entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica pelo telefone (17) 3279-1400.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias - Secretaria Municipal de Educação | 3 |
| Resoluções - Secretaria Municipal de Educação | 3 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |
| Homologação / Adjudicação | 7 |
| Extrato | 8 |
| Comunicados | 11 |
| DAEMO Ambiental | 12 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Aviso de Licitação | 12 |
| Outros atos | 12 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




## PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

### Atos Oficiais

### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 375, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Constituição de Comissão para Coordenar o Processo de Remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação*

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso I, do Artigo 2º, da Resolução SME nº. 09, de 21 de agosto de 2019,

Resolve,

Artigo 1º. Designar para compor a Comissão de Coordenação do Processo de Remoção de Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física e Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Especial do Quadro do Magistério Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as supervisoras de ensino: Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira, RG. 19.246.204-0, Luciana Ferreira De Julle, RG. 12.709.268-7, Luciana Raphael Diniz Spagnol, RG 22.238.174-7, Silvana Albano, RG. 20.274.264-7, Maria Aparecida Pagliarini, RG. 7.255.077-6, Iracema Terezinha Ducatti Bassetto, RG 12.787.176-7, a escriturária Cristiana de Oliveira Neto Torres, RG 20.274.833-9, e o Assessor de Gabinete III, Ademir Antonio de Freitas, RG. 3.249.462 para que, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão destinada a conduzir o processo de Remoção de que trata esta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 21 de agosto de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

### Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

**Resolução SME nº. 09 , de 21 de agosto de 2019.**

*Dispõe sobre a remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 1.848, de 19 de dezembro de 1986 e Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999,

Resolve:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º. A remoção dos Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física e Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Especial, do Quadro do Magistério Municipal, mediante concurso por Tempo de Serviço e Títulos, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as disposições da presente Resolução.

Artigo 2º. Compete à Secretária Municipal de Educação:

I . designar comissão para coordenar o processo de remoção no âmbito da Secretaria;

II. expedir e publicar os comunicados e as instruções necessárias para a efetivação do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente da Rede Municipal de Ensino; e

III. decidir em grau de recurso e solucionar os casos omissos.

Capítulo II

Da Inscrição

Artigo 3º. A inscrição do Docente será efetuada na Unidade Escolar, Sede de sua classificação.

Parágrafo único. Fica vedada a inscrição aos Docentes:

I. readaptado enquanto não publicada a cessação da readaptação; e

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia


II. afastado sem vencimentos.

Artigo 4º. A inscrição para a remoção será instruída com a seguinte documentação:

I. requerimento do interessado dirigido à Secretária Municipal de Educação, constando:

a)dados do Docente;

b)tempo de serviço no cargo e no magistério, específico de seu campo de atuação.

II. comprovante de aprovação em concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo ocupado; e

III. diplomas e certificados de cursos na forma estabelecida nesta Resolução.

Artigo 5º. Os documentos que instruírem a inscrição serão relacionados pelo próprio candidato, que se responsabilizará pela veracidade dos mesmos.

Artigo 6º. É vedada a juntada ou substituição de documentos após o ato de inscrição.

Artigo 7º. Compete ao Diretor de Escola o deferimento ou indeferimento da inscrição do docente.

Parágrafo único. A ausência do parecer do Diretor de Escola quanto ao deferimento ou indeferimento da inscrição do professor resultará automaticamente na desclassificação do candidato.

Artigo 8º. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Secretária Municipal de Educação, dentro do prazo de dois dias úteis, contados de sua publicação.

Capítulo III

Da Classificação

Artigo 9º. Os Titulares de cargo, inscritos no concurso de remoção, serão classificados pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a pontuação de tempo de serviço e dos títulos apresentados.

Artigo 10. A pontuação do tempo de serviço e dos títulos será realizada na seguinte conformidade:

I. quanto ao tempo de serviço, específico ao campo de atuação, será conferida a seguinte pontuação:

a) no cargo pelo qual o Docente solicita a inscrição: 0,005 por dia, até o máximo de 50,0 (cinquenta) pontos;

b) no Magistério Público Oficial da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, ou da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: 0,003 por dia, até o máximo de 30,0 (trinta) pontos.

II. quanto aos títulos, relativos ao campo de atuação será conferida a seguinte pontuação:

a) certificado de aprovação em concurso público para o provimento do cargo do qual é titular: 10,0 (dez) pontos;

b) certificado de aprovação em outros concursos de provas e títulos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, específico de seu campo de atuação: 1,0 (um) ponto por certificado até o máximo de 4,0 (quatro) pontos;

c) título de Doutor: 6,0 (seis) pontos;

d) título de Mestre: 4,0 (quatro) pontos;

e) certificado de curso de especialização, em que conste a avaliação final do mesmo, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 3,0 (três) pontos por certificado até o máximo de 6,0 (seis) pontos;

f) certificado de curso de aperfeiçoamento, para candidatos graduados com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 2,0 (dois) pontos por certificado até o máximo de 4,0 ( quatro) pontos;

g) certificado de capacitação do Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA), realizado por Secretarias Municipais de Educação do Estado de São Paulo com duração de 180 (cento e oitenta) horas: 2,0 (dois) pontos;

h) certificado de capacitação do Curso de Extensão Universitária “Formação de Professores do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa”, realizado pelo Ministério da Educação (MEC) com duração de 180 (cento e oitenta) horas: 2,0 (dois) pontos por certificado até o máximo de 4,0 (quatro) pontos;

i) certificado de conclusão de curso de pequena duração, mínimo de 30 (trinta) horas, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, pelo Ministério da Educação ou por instituições de educação superior, devidamente homologado pelo Conselho

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia


Municipal de Educação e publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia realizado nos últimos 3 (três) anos, observando-se a data limite de 30 de junho de 2019: 0,50 (cinquenta centésimos) pontos por certificado até o máximo de 3,0 (três) pontos.

§1º. É vedado o cômputo cumulativo dos pontos referentes aos títulos de Mestre e Doutor.

§2º. Para fins de classificação, não poderá ser considerado o título do concurso do cargo pelo qual o

o Docente se aposentou e o tempo de serviço computado para aposentadoria.

§3º. É vedada a contagem cumulativa do tempo de serviço a ser considerado.

§4º. Os certificados constantes da alínea "f" do inciso II, deste artigo, serão considerados se o candidato ao Concurso de Remoção apresentar diploma de graduação.

§5º. O Docente que acumula cargos no mesmo campo de atuação, poderá ter considerado na pontuação prevista na alínea "b" do inciso II, deste artigo, o certificado de aprovação em concurso de um cargo, para fins de classificação no outro, e vice-versa.

§6º. A contagem de tempo de serviço de que trata o Inciso I, deste artigo, será efetuada em dias corridos, descontando-se as faltas justificadas e injustificadas, falta médica, licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença na família e licença para tratar de interesses particulares.

§7º. A data limite de contagem de tempo de serviço de que trata o Inciso I, deste artigo, será de 30 de junho de 2019.

§8º. Os cursos de que tratam as alíneas "f" e "i", do Inciso II, deste artigo, serão avaliados considerando as disposições constantes na Deliberação CME 001/04.

§9º. Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, o desempate, nos termos do artigo 24, da Lei 1.848/86, deverá efetuar-se na seguinte ordem de prioridade:

I. pelo maior tempo de serviço no campo de atuação;

II. situação de estado civil: casado tem prioridade à solteiro;

III. maior número de filhos;

IV. idade; e

V. desempenho das funções.

Artigo 11. A Secretaria Municipal de Educação publicará no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, a classificação dos candidatos à remoção do cargo Docente, na ordem decrescente do total de pontos resultantes da avaliação do tempo de serviço e dos títulos.

Artigo 12. Publicada a classificação, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar recurso da avaliação do tempo de serviço e dos títulos.

Capítulo IV

Das Vagas

Artigo 13. As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e as potenciais, sendo:

I. Iniciais, as existentes decorrentes de criação, e vacância de cargos; e

II. Potenciais, as pertencentes aos candidatos inscritos no concurso de remoção.

Artigo 14. As vagas disponíveis para o concurso de remoção serão identificadas e relacionadas, observando o seguinte:

I- Para Docentes de Educação Infantil:

a) classes de Creche;

b) classes de Pré-Escola;

c) aulas de Educação Física.

II- Para Docentes de Ensino Fundamental:

a) classes de 1° ao 5° anos;

b) aulas de Educação Física.

III- Para Docentes de Educação Especial.

Artigo 15. O docente poderá indicar sua jornada semanal de trabalho da seguinte forma:

I- Jornada Ideal de Trabalho Docente (PEB I, PEB II Educação Física e PEB II Educação Especial), composta por:

a) 25 (vinte e cinco) horas em atividades com alunos;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia


b) 05 (cinco) horas de trabalho pedagógico, das quais 2 (duas) na escola, em atividades coletivas e 3 (três) em local de livre escolha pelo Docente.

II- Jornada Regular de Trabalho Docente (PEB I Pré-Escola/Período Complementar, e PEB II - Educação Física), composta por:

a) 20 (vinte) horas em atividades com alunos;

b) 04 (quatro) horas de trabalho pedagógico das quais 2 (duas) na escola, em atividades coletivas e 2 (duas) em local de livre escolha pelo Docente.

III- Jornada Inicial de Trabalho Docente (PEB I Ensino Fundamental/Período Complementar, e PEB II-Educação Física), composta por:

a) 17 (dezessete) horas em atividades com alunos;

b) 03 (três) horas de trabalho pedagógico, das quais 2 (duas) na escola, em atividades coletivas e 1 (uma) em local de livre escolha pelo Docente.

Artigo 16. Encerrado o prazo de apresentação e decisão dos recursos de classificação, a Secretaria Municipal de Educação publicará, no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, a relação das vagas iniciais e potenciais, bem como nova classificação caso ocorra alteração.

Capítulo V

Da Indicação e da Remoção

Artigo 18. O Docente inscrito no Concurso de Remoção manifestará a sua opção em documento próprio, indicando as Unidades Escolares conforme as vagas disponíveis, em ordem de preferência.

Parágrafo único. O Docente inscrito deverá identificar a Unidade Escolar e a jornada semanal de trabalho docente pretendida.

Artigo 19. Na remoção será obedecida a ordem de classificação.

Artigo 20. O candidato inscrito no Concurso de Remoção, o qual no período previsto, não proceder à indicação de, pelo menos, uma Unidade Escolar, será automaticamente desistente do concurso.

Parágrafo único. Não será permitida a desistência após a entrega do documento contendo as indicações.

Artigo 21. A remoção será efetivada através de Portaria da Secretária Municipal de Educação e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, não sendo permitido a desistência ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Artigo 22. A presente Resolução aplica-se apenas aos Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), de Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física e de Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Especial, do Quadro do Magistério do Município, não incluindo os Docentes Titulares

de Cargo do Quadro do Magistério Estadual, em exercício nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude do Convênio de Parceria Educacional Estado e Município.

Artigo 23. Os atos pertinentes a este Concurso de Remoção poderão ser efetuados por procuração, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 24. O ato da inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação da presente Resolução e demais normas disciplinadoras do Concurso de Remoção.

Artigo 25. Os recursos, para efeito das disposições da presente Resolução, não terão efeito suspensivo, devendo ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, após cada etapa, dispondo a autoridade recorrida do mesmo prazo para decisão.

Artigo 26. O período de inscrição para o Concurso de Remoção, a data de publicação do deferimento/indeferimento de inscrição, a data de publicação da classificação dos inscritos, a data de publicação da relação das vagas disponíveis, o período de indicação de vagas, a data de publicação do resultado da remoção e a publicação da Portaria de Remoção constam no cronograma do Anexo I, integrante desta Resolução.

Artigo 27. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




contrário.

Olímpia, 21 de agosto de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**C R O N O G R A M A**

**Resolução SME nº. 09, de 21 de agosto de 2019.**

*Dispõe sobre a remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal*

| Evento | Data |
|---|---|
| Período de inscrição dos Docentes | 02 a 05/09 |
| Encaminhamento das inscrições à SME | 06/09 |
| Publicação do deferimento/indeferimento de inscrição | 10/09 |
| Publicação da classificação dos Docentes | 17/09 |
| Publicação da relação de vaga; e Alteração/ confirmação de classificação | 24/09 |
| Período de indicação de vagas pelos Docentes | 25 a 30/09 |
| Encaminhamento da indicação de vagas à SME | 1º/10 |
| Publicação do resultado de Remoção dos Docentes | 9/10 |

Publicação da Portaria de Remoção 06/12

Olímpia, 21 de agosto de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação**
**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 47/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/09/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/09/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 21 de agosto de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

## Homologação / Adjudicação

**A D J U D I C A Ç Ã O**

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 72/2019, a contratação de empresa de execução de serviços de desobstrução por alta pressão de adutoras, galerias, bocas de lobo, redes de esgotos sanitários, com diâmetro entre 100 a 1000mm (04” a 40”), tubulações subterrâneas e hidrojateamento, por alta pressão para limpeza, remoção de incrustações, gorduras, nas redes de esgoto, através de equipamento combinado para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

| Item | Vencedor | CNPJ | Descrição | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DALVA MARIA DE JESUS GONÇALVES - ME | 13.570.323/0001-62 | SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES | R$ 36.750,00 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 20 de agosto de 2019.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 72/2019, de 06 de agosto de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 20 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 20 de agosto de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




## Extrato

### Extrato de Ata de Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: A.C.L. Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda. – EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. Valor: R$30.522,88. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 27/2019. Ata de Registro de Preço n° 224/2019

Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. valor: R$ 20.060,00. Vigência:.12 Meses. Pregão Eletrônico nº27/2019. Ata de Registro de Preço n°225/2019

Contratada: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. Valor: R$ 1.200,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº27 /2019. Ata de Registro de Preço n°226/2019

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. Valor:R$16.690,00 Vigência: 12 Meses Origem: Pregão Eletrônico nº27/2019, Ata de Registro de Preço n°227 /2019

Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S.A. Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. Valor: R$352.350,00. Vigência:12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº27/2019. Ata de Registro de Preço n°228 /2019

Contratada: Qualylab Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. Valor: R$19.309,99. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº27/2019. Ata de Registro de Preço n°229 /2019

Contratada: Sallus Brasil Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. Valor: R$49.299,99. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº27/2019. Ata de Registro de Preço n°230 /2019

Contratada: Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação S.A. Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. Valor: R$72.352,40. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº27/2019. Ata de Registro de Preço n°231 /2019

Contratada: Welldone Assistência Laboratorial EIRELI- ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/08/2019. Valor: R$82.510,89 Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 27/2019. Ata de Registro de Preço n°232 /2019

Contratada: Sartori & Garcia Panificadora Ltda. – ME. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de lanches executivos (coffee break) para reuniões e eventos, visando atender todas as secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 08/08/2019. Valor: R$ 41.400,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Presencial nº67/2019. Ata de Registro de Preço n° 233/2019

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para atendimento a paciente ostomizados usuarios do sistema público de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/08/2019 Valor: R$ 7.397,50.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº38. Ata de Registro de Preço n°234/2019

Contratada: GLT Distribuidora Hospitalar EIRELI Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para atendimento a paciente ostomizados usuarios do sistema público de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/08/2019. Valor: R$ 60.571,75. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº38. Ata de Registro de Preço n°235/2019

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para atendimento a paciente ostomizados usuarios do sistema público de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/08/2019. Valor: R$ 1.332,00. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº38. Ata de Registro de Preço n°236/2019

Contratada: Cardioclínica Olímpia Ltda. – EPP. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atender as necessidades da secretaria municipal da saúde. Data de Assinatura: 12/08/2019 Valor: R$ 244.080,00. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Presencial nº68/2019. Ata de Registro de Preço n°237/2019

Contratada: LDC Distribuidora de Materiais EIRELI – ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiêne e limpeza para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/08/2019. Valor: R$16.920,00. Vigência: 04 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº37/2019. Ata de Registro de Preço n°238/2019

Contratada: Ecology Paper Ltda – ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiêne e limpeza para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/08/2019. Valor: R$1.900,00. Vigência: 04 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº37/2019. Ata de Registro de Preço n°239/2019

Contratada: Tulio Bertoncello Monteiro – ME. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e higienização, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e aquisição de materiais para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$145.000,00. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Presencial nº70/2019 . Ata de Registro de Preço n°240/2019

Contratada: Home Care Cene Hospitallar Ltda. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$340.000,00. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº36/2019. Ata de Registro de Preço n°241/2019

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$14.150,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº35/2019. Ata de Registro de Preço n°242/2019

Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$8.539,50. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2019. Ata de Registro de Preço n°243/2019

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$11.160,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2019. Ata de Registro de Preço n°244/2019

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$1.500,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2019. Ata de Registro de Preço n° 245/2019

Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$10.983,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2019. Ata de Registro de Preço n° 246/2019

Contratada: Portal Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$ 10.926,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2019. Ata de Registro de Preço n°247/2019

Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$ 35.953,00. Vigência:.12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2019.Ata de Registro de Preço n°248/2019

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$35.502,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2019. Ata de Registro de Preço n°249/2019

Contratada: CM Hospitalar S/A. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019 .Valor: R$8.940,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2019. Ata de Registro de Preço n°250/2019

Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$ 25.320,00. Vigência:12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº35/2019. Ata de Registro de Preço n°251/2019

Contratada: Cirúrgica São José Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$ 2.810,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº3 5/2019. Ata de Registro de Preço n°252/2019

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$5.130,00. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico nº41/2019. Ata de Registro de Preço n°253/2019

Contratada: Cirúrgica São José Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$29.847,00. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico nº41/2019. Ata de Registro de Preço n°254/2019

Contratada: Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda. – EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$14.785,00. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº41/2019. Ata de Registro de Preço n°255/2019

Contratada:Cirúrgica KD Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/08/2019. Valor: R$40.888,00. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico nº41/2019. Ata de Registro de Preço n° 256/2019

Contratada: José Roberto Ruiz Junior - ME Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de aparelho de sompara atender as necessidades do município de Olímpia/SP Data de Assinatura: 16/08/2019 Valor: R$144.940,00 Vigência:12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 63/2019 , Ata de Registro de Preço n°257/2019

Contratada: C.E.D.I.O. - Centro de Diagnóstico por Imagem de Olímpia Ltda. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de tomografias computadorizadas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/08/2019. Valor: R$ 183.264,50. Vigência:06 meses. Origem:

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




Pregão Presencial nº71/2019. Ata de Registro de Preço n°258/2019

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Olímpia/S.P Data de Assinatura: 21/08/2019. Valor: R$151.796,80. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico nº29/2019. Ata de Registro de Preço n° 259/2019

Contratada: Master Food Rio Preto Ltda. – EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/08/2019. Valor: R$6.453,00. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico nº29/2019. Ata de Registro de Preço n°260/2019

Contratada: Vitor Loli Comércio de Produtos Alimentícios. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/08/2019. Valor: R$ 20.360,00. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico nº29/2019. Ata de Registro de Preço n° 261/2019

**Extrato de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Comércio de Materiais Médico Hospitalares Macrosul Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2019. Valor R$10.500,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº40/2019. Contrato N°71/2019

Contratada: Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2019. Valor R$4.095,00. Vigência: 90 dias Origem: Pregão Eletrônico Nº40/2019. Contrato N°72/2019

Contratada: MKR Comércio de Equipamentos EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2019. Valor R$ 2.800,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº40/2019. Contrato N°73/2019

Contratada:PS Company Comércio de Eletrônicos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2019. Valor R$ 40.320,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº40/2019. Contrato N°74/2019

Contratada: Procer Tecnologia EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2019. Valor R$11.063,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº40/2019. Contrato N°75/2019

Contratada: Protec Informática de Olímpia EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2019. Valor R$10.393,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº40/2019. Contrato N°76/2019

Contratada: RP Licitações, Comércio & Serviços EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2019. Valor R$ 3.600,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº40/2019. Contrato N°77/2019

Contratada: Tukaby Móveis EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/08/2019. Valor R$ 1.650,00. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº40/2019. Contrato N°78/2019

## Comunicados

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**Conselho Municipal da Saúde**

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde a realizar-se às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019 (terça-feira), na Sala de Reuniões do Conselho

Municipal da Saúde, localizada na Secretaria Municipal da Saúde de Olímpia, sito à Américo Sampaio, 55 -Centro

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

## DAEMO Ambiental

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação**
**Pregão Presencial nº 32/2019 – Exclusivo para "ME" e "EPP"**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de um grupo gerador de energia à diesel. Abertura dos envelopes: 05/09/2019 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes ou através do e-mail edital@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 22 de agosto de 2019. Maria Justina Boitar Riscali - Superintendente Geral. DAEMO Ambiental.

## Outros atos

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

A Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará no dia 28 de agosto de 2019, às 14h30min, a segunda sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas (art. 11, § 4º. Inc. VII, da Lei nº 12.232/10), na sala de reuniões da DAEMO Ambiental, situada na Avenida Harry Gianecchini, 350 – Jd. Toledo – Olímpia/SP.

Olímpia, 22 de agosto de 2019 – Ariane C. Cristofolo Martinussi – Presidente da CPL.